



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº. 459/2013 – PMP

Prefeitura Municipal de Platina, 19 de setembro de 2013.

Assunto: “Encaminha Projetos de Leis”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para essa egrégia Casa de leis, para serem, examinados, discutidos e votados, nos Termos Regimentais, os Projetos de Leis, abaixo descritos:

Projeto de Lei nº. 15/2013 que dispõe sobre abertura de crédito especial.

Projeto de Lei nº. 16/2013 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Na oportunidade apresento minhas homenagens ao colegiado.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Eduardo da Costa Casemiro
Presidente da Câmara Municipal
Platina - SP

Câmara Municipal de Platina
www.camaraplatina.sp.gov.br



Protocolo N.º 0160-2013
20/09/2013 10:10:49

Fernanda Oliveira Lima



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI Nº. 15/13 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Aprovado em 24 / 09 / 2013
na 16ª Sessão Ordinária
por unanimidade

Presidente da C. M.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Faz Saber que a Câmara do Município de Platina aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual-PPA para atender a despesa abaixo, em conformidade com o art.42 da Lei 4320/64:

Unidade Gestora.....:PREFEITURA MUNICIPAL
Orgão.....:02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria:02.04 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub-função: 301 Atenção Básica
Programa: 0013 Gestão em Atenção Básica
Projeto: 1.003 Obras na Saúde
Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte: 5-Transferencias da União
Cod. De Aplicação 300.0026 REFORMA UBS
Valor: R\$120.000,00

Art.2º. Para cobrir o crédito adicional será utilizado o excesso de arrecadação na seguinte receita:

2471.01.00.02-Programa de Requalificação UBS-Reformas

Valor R\$120.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 19 de setembro de 2013.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal